

A MESA DIRETORA  
Deputado ROBINSON FARIA  
PRESIDENTE

Deputada LARISSA ROSADO  
1º VICE-PRESIDENTE

Deputado RICARDO MOTTA  
1º SECRETÁRIO

Deputado ALEXANDRE CAVALCANTI  
3º SECRETÁRIO

Deputado VIVALDO COSTA  
2º VICE-PRESIDENTE

Deputado RAIMUNDO FERNANDES  
2º SECRETÁRIO

Deputado FRANCISCO JOSÉ  
4º SECRETÁRIO

REUNIÃO DE LIDERANÇAS

PRESIDENTE - Deputado ROBINSON FARIA

Liderança do PDT - Deputada GESANE MARINHO

Liderança do PMDB - Deputado NÉLTER QUEIROZ

Liderança do PFL - Deputado JOSÉ ADÉCIO

Liderança do PT - Deputado FERNANDO MINEIRO

Liderança do PSB - Deputado RAIMUNDO FERNANDES

Liderança do PP- Deputado ALEXANDRE CAVALCANTI

Liderança do PSDB - Deputado LUIZ ALMIR

Liderança do Bloco Parlamentar - PPS / PL / PTB - Deputado EZEQUIEL FERREIRA

Liderança do Governo - Deputado CLÁUDIO PORPINO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

TITULARES

Deputado DADÁ COSTA(PDT)-Presidente  
Deputado EZEQUIEL FERREIRA(PTB) -Vice  
Deputado JOSÉ DIAS(PMDB)  
Deputada RUTH CIARLINI (PFL)  
Deputado CLÁUDIO PORPINO(PSB)

SUPLENTES

Deputada GESANNE MARINHO(PDT)  
Deputado JOACY PASCOAL(PDT)  
Deputado NELTER QUEIROZ(PMDB)  
Deputado GILVAN CARLOS (PSB)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO:

TITULARES

Deputado LUIZ ALMIR(PSDB)-Presidente  
Deputado EZEQUIEL FERREIRA(PTB)-Vice  
Deputada GESANNE MARINHO(PDT)

SUPLENTES

Deputado GILVAN CARLOS (PSB)  
Deputado MARCIANO JÚNIOR (PTB)  
Deputado DADÁ COSTA(PDT)

COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO:

TITULARES

Deputado ELIAS FERNANDES(PMDB)-Presidente  
Deputado JOSÉ DIAS (PMDB) - Vice  
Deputado CLÁUDIO PORPINO (PSB)

SUPLENTES

Deputado FERNANDO MINEIRO(PT)  
Deputado NELTER QUEIROZ (PMDB)  
Deputado DADÁ COSTA(PDT)

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL:

TITULARES

Deputada GESANNE MARINHO(PDT)-Presidente  
Deputado PAULO DAVIM(PT)-Vice  
Deputado CLÁUDIO PORPINO(PSB)

SUPLENTES

Deputado DADÁ COSTA(PDT)  
Deputado NELTER QUEIROZ(PMDB)

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR:

TITULARES

Deputado FERNANDO MINEIRO(PT)- Presidente  
Deputado DADÁ COSTA(PDT)-Vice  
Deputado JOACY PASCOAL(PDT)

SUPLENTES

Deputado CLÁUDIO PORPINO(PSB)  
Deputado ELIAS FERNANDES(PMDB)  
Deputado EZEQUIEL FERREIRA(PTB)

TITULARES

Deputado EZEQUIEL FERREIRA(PTB)-Presidente  
Deputado PAULO DAVIM (PT)-Vice-Presidente

SUPLENTE

Deputado FERNANDO MINEIRO(PT)  
Deputado ELIAS FERNANDES(PMDB)  
Deputado LUIZ ALMIR(PSDB)

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado  
de Comissão da Assembléia  
do Governador do Estado  
do Tribunal de Justiça  
do Tribunal de Contas  
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações  
Requerimentos Sujeitos à Deliberação  
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/05  
PROCESSO Nº 370/05

MENSAGEM N.º 104/GE

Em Natal, 16 de março de 2005.

Excelentíssimo Senhor  
Deputado Robinson Mesquita de Faria  
MD. Presidente da Assembléia Legislativa

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação dessa Egrégia Assembléia, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei Complementar que "Altera a Lei Complementar Estadual n.º 272, de 3 de março de 2004, modifica a Lei Estadual n.º 7.059, de 18 de setembro de 1997, e dá outras providências".

A Proposição Normativa endereçada à análise e deliberação do Parlamento Estadual tem por escopo:

- (i) conceder redução de oitenta e um por cento no valor das licenças ambientais de que trata o art. 47, I a IV, da Lei Complementar Estadual n.º 272, de 3 de março de 2004, cujos valores constam da Tabela 6 do Anexo I, limitada à quantia máxima fixada por Decreto, em moeda nacional, no início de cada exercício financeiro;
- (ii) condicionar a concessão desse benefício à aplicação, por parte do contribuinte, de quantia equivalente à redução no fornecimento de gás natural ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Industrial pelo Incentivo do Gás Natural (PROGÁS), regido pela Lei Estadual n.º 7.059, de 18 de setembro de 1997, e pelo Decreto Estadual n.º 13.957, de 11 de maio de 1998, e respectivas alterações;
- (iii) estabelecer, na hipótese de os beneficiários do PROGÁS não consumirem gás natural em valor equivalente ao da redução, a obrigatoriedade de recolhimento mensal da diferença à conta do Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Norte (IDEMA), até o último dia útil do mês subsequente ao da apuração;
- (iv) modificar a Tabela 6, do Anexo I, da citada Lei Complementar, para majorar os valores correspondentes a licenças ambientais referentes a atividades petrolíferas com poço de petróleo ou gás natural;
- (v) alterar a denominação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento das Atividades do Pólo Gás-Sal (PROGÁS), criado pela Lei Estadual n.º 7.059, de 18 de setembro de 1997, para "Programa de Apoio ao Desenvolvimento Industrial pelo Incentivo do Gás Natural (PROGÁS)";

- (vi) adaptar a redação de determinados dispositivos da Lei Estadual n.º 7.059, de 1997, à alteração pretendida no âmbito da Lei Complementar Estadual n.º 272, de 2004, que vincula a concessão de redução de licenças ambientais à aplicação, por parte do contribuinte, de quantia equivalente no PROGÁS;
- (vii) revogar alguns preceitos que se apresentam incompatíveis com as alterações propostas à Lei Complementar Estadual n.º 272, de 2004, sobretudo aqueles que ainda disciplinam repasse de verbas do IDEMA à POTIGÁS;
- (viii) substituir a menção à antiga Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio, da Ciência e da Tecnologia, por "Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico", em razão da chamada "Mini-Reforma Administrativa" promovida pela Lei Complementar Estadual n.º 262, de 29 de dezembro de 2003.

Como se vê, o objetivo principal da Proposta é fomentar as atividades industriais no Estado do Rio Grande do Norte, por meio da concessão de subsídio no preço de venda do combustível às empresas participantes do PROGÁS. O que deve ser viabilizado pela instituição de redução nos valores de determinadas licenças ambientais, condicionada à aplicação de quantia equivalente ao benefício no fornecimento de gás natural destinado ao Programa.

Ciente da relevância da matéria, que certamente será inserida no ordenamento jurídico do Estado do Rio Grande do Norte, confio na rápida tramitação do incluso Projeto de Lei Complementar, e, ao final, na aprovação por essa Casa Legislativa.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Altera a Lei Complementar Estadual n.º 272, de 3 de março de 2004, modifica a Lei Estadual n.º 7.059, de 18 de setembro de 1997, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 55 da Lei Complementar Estadual n.º 272, de 3 de março de 2004, que dispõe sobre a Política e o Sistema Estadual do Meio Ambiente, as infrações e sanções administrativas ambientais, as unidades estaduais de conservação da natureza, institui medidas compensatórias ambientais e dá outras providências, passa a vigorar acrescido dos seguinte parágrafos:

"Art. 55. ....

§ 1º As licenças ambientais de que tratam os incisos I a IV, do art. 47, desta Lei Complementar, cujos valores constam da Tabela 6 do Anexo I, serão concedidas com redução de oitenta e um por cento no seu valor.

§ 2º Como condição de fruição do benefício de que trata o § 1º deste artigo, os contribuintes aplicarão quantia equivalente àquela redução no fornecimento de gás natural destinado ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Industrial pelo Incentivo do Gás Natural (PROGÁS), regido pela Lei Estadual n.º 7.059, de 18 de setembro de 1997, e pelo Decreto Estadual n.º 13.957, de 11 de maio de 1998, e respectivas alterações.

§ 3º Na hipótese de os beneficiários do PROGÁS não consumirem gás natural em valor equivalente ao total da redução de que cuida o § 1º deste artigo, a diferença mensalmente apurada deverá ser recolhida pelo contribuinte à conta do Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Norte (IDEMA) até o último dia útil do mês subsequente ao da apuração.

§ 4º A concessão do benefício de que trata o § 1º deste artigo observará o limite máximo fixado por Decreto, em moeda nacional, no início de cada exercício financeiro." (NR)

Art. 2º A Tabela 6, do Anexo I, da Lei Complementar Estadual n.º 272, de 2004, passa a vigorar conforme a Tabela Única, do Anexo Único, desta Lei Complementar.

Art. 3º O art. 1º da Lei Estadual n.º 7.059, de 18 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica criado o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Industrial pelo Incentivo do Gás Natural (PROGÁS), com o objetivo de fomentar o desenvolvimento industrial do Estado, nos termos desta Lei." (NR)

Art. 4º O art. 2º, § 1º, da Lei n.º 7.059, de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....



§ 1º O incentivo de que trata este artigo consiste na concessão de subsídio no preço de venda de gás às empresas enquadradas no Programa, por meio da aplicação, nos termos dos §§ 1º a 4º, do art. 55, da Lei Complementar Estadual n.º 272, de 3 de março de 2004, de quantia equivalente à redução de oitenta e um por cento no valor devido a título das licenças ambientais de que tratam os incisos I a IV, do art. 47, daquela Lei Complementar, e de outros recursos destinados ao Programa.

(...)." (NR)

Art. 5º O art. 5º da Lei Estadual n.º 7.059, de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Compete à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico (SEDEC) exercer a administração do PROGÁS, ficando a cargo da Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças (SEPLAN), por meio do Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte (IDEMA), a sua operacionalização orçamentária e financeira." (NR)

Art. 6º Ficam revogados os §§ 2º e 3º, do art. 2º, da Lei Estadual n.º 7.059, de 18 de setembro de 1997.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, de de  
2005, 184º da Independência e 117º da República.

ANEXO ÚNICO

TABELA ÚNICA

VALORES EM REAIS PARA OBTENÇÃO DE LICENÇAS AMBIENTAIS DAS ATIVIDADES PETROLÍFERAS

Atividades	Licenças				
	(Lpper)	(LPpro ou LP)	(LI)	(LO)	(LRO)
Poço de Petróleo e/ou Gás Natural	1670	1670	3020	3020	7710
Estação Coletora Central	-	6700	8700	8700	24200
Estação Coletora Satélite	-	2120	3020	3020	8160
Estação de Vapor	-	2120	3020	3020	8160
Estação de Tratamento de Óleo	-	2120	3020	3020	8160
Estação de Teste	-	1120	2020	2020	5160
Estação Coletora e Compressora	-	6700	8700	8700	24200
Complexo Industrial	-	6700	8700	8700	24200
Oleoduto/Gasoduto/Vaporduto até 10 km	-	2120	3020	3020	8160
Estação de Fluidos	-	2120	3020	3020	8160
Sísmica	-	2120	3020	3020	8160
Sistema de Injeção de Água Produzida	-	2120	3020	3020	8160
Terminal de Combustível	-	6700	8700	8700	24200
Terminal de Petróleo	-	2120	3020	3020	8160
Base de Armazenamento de Produtos Químicos	-	2120	3020	3020	8160
Centro de Defesa Ambiental	-	1120	2020	2020	5160
Linha de Surgência	-	770	1270	1270	3310

OBSERVAÇÕES:

1. Para oleodutos, gasodutos, vapordutos com extensão superior a 10 km (dez quilômetros), acrescentar R\$100,00 (cem Reais) por cada quilômetro excedente.
2. Para levantamentos sísmicos com extensão superior a 10 km (dez quilômetros), acrescentar R\$10,00 (dez Reais) por cada quilômetro.
3. Os valores das Licenças de Operação e suas renovações referem-se a cada ano de validade das respectivas licenças.

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 026/05  
PROCESSO Nº 365/05

ISENTA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA  
DO PAGAMENTO DE TAXAS DE INSCRIÇÃO EM  
CONCURSOS PÚBLICOS PROMOVIDOS PELOS  
ÓRGÃOS PÚBLICOS ESTADUAIS.

Art. 1º - Fica isento do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos promovidos pelos órgãos públicos do Estado do Rio Grande do Norte a pessoa portadora de deficiência.

Art. 2º - A comprovação da condição de pessoa portadora de deficiência se dará no ato da inscrição mediante apresentação dos seguintes documentos:

- I - Carteira de Identidade;
- II - Atestado Médico fornecido por profissional cadastrado pelo Sistema Único de Saúde - SUS, que comprove a deficiência; e,
- III - Carteira específica de Deficiente emitida pela STTU - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano, no caso de pessoas residentes na capital ou por instituição idônea, com reconhecimento de utilidade pública estadual, no caso de pessoas residentes nos demais municípios do Rio Grande do Norte.

Art. 3º - No Edital do concurso deve constar à informação sobre a isenção da taxa, assim como a documentação exigida no Art. 2º.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Sala de Sessões, Palácio José Augusto, em Natal/RN, de março de 2005.

PAULINHO FREIRE  
Deputado

JUSTIFICATIVA

O Concurso público é um processo seletivo que permite a participação de qualquer cidadão que preencha os requisitos estabelecidos para exercício da função objeto do concurso e que tenha recursos para efetivar o pagamento das taxas de inscrição. Embora tenham a formação intelectual exigida pelos concursos, o que nós temos visto é a grande dificuldade desses cidadãos dispor dos valores das taxas, vez que eles - portadores de deficiência - possuem um elevado custo de manutenção, pois necessitam de equipamentos e medicamentos com custos muito elevado, geralmente comprometendo todo o orçamento familiar, onde o próprio deficiente, na maioria das vezes, não tem participação financeira nesse orçamento, pela ausência de emprego e ocupação.

Diante dessa comprovada situação, estamos apresentando este projeto, na expectativa que o Estado, através da isenção de taxas em concursos públicos para pessoas portadoras de deficiências, garanta condições de igualdade e inclusão social para esta parcela significativa da população norte-rio-grandense.

Sala de Sessões, Palácio José Augusto, em Natal/RN, de março de 2005

PAULINHO FREIRE  
Deputado

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI N° 027/05  
PROCESSO N° 366/05

Reconhecer como de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE BAÍA FORMOSA-AMORBF e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica reconhecido como de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE BAÍA FORMOSA-AMORBF. com sede em Baía Formosa e foro jurídico no município de Canguaretama, neste Estado.

Art. 2º-Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 22 de fevereiro de 2004.

GESANE MARINHO  
Deputada Estadual

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI N° 028/05  
PROCESSO N° 367/05

Reconhece como de Utilidade Pública a  
Entidade que especifica, e dá outras  
providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1°. Fica reconhecida como de Utilidade Pública a LOJA MAÇÔNICA TRAMPOLIM DA  
VITÓRIA, com sede e foro jurídico no município de Natal, neste Estado.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Sala das Sessões, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 10 de março de 2005.

Deputado ROBINSON FARIA

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 029/05  
PROCESSO Nº 368/05

Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública da Associação dos Praças da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte - ASPRA PM/RN.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Praças da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte - ASPRA PM/RN, com sede e foro na cidade de Natal - RN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário por ventura existentes.

Natal, 09 de março de 2005.

FERNANDO MINEIRO  
Deputado Estadual/PT-RN

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Praças da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte - ASPRA PM/RN, entidade civil autônoma, tem por finalidade congrega e integrar os Praças da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, de forma a contribuir para a qualificação e integração de seus associados, seja através de atividades culturais, sociais, artísticas, etc., seja através movimentos de caráter educativo, dentre outros objetivos.

A proposta da ASPRA PM/RN tem por finalidade somar esforços para solucionar questões inerentes aos seus associados, representar a categoria perante órgãos e poderes públicos, sempre prestando a assistência necessária e primando pela elevação do nível cultural e profissional de seu quadro social.

Para poder implementar seus objetivos, necessita a ASPRA PM/RN celebrar convênios, acordos, etc., inclusive com órgãos públicos. Para tanto, necessita do respaldo de ser reconhecida como entidade de Utilidade Pública.

Motivado por este intuito, traz-se ao conhecimento desta Casa o presente Projeto de Lei, reconhecendo, de forma merecida, o status de Utilidade Pública à ASPRA PM/RN.

Certo de sua pronta aprovação, encaminha-se o Projeto de Lei para conhecimento e aprovação pelos ilustres representantes desta Casa Legislativa.

Natal, 09 de março de 2005.

FERNANDO MINEIRO  
Deputado Estadual/PT-RN

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 030/05  
PROCESSO Nº 369/05

Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública da Associação dos Titulares e dos Moradores dos imóveis do Programa de Arrendamento Residencial - PAR do Estado do Rio Grande do Norte - ARTIMIPAR-RN.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono e promulgo a lei seguinte:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Titulares e dos Moradores dos Imóveis do Programa de Arrendamento Residencial - PAR do Estado do Rio Grande do Norte - ARTIMIPAR-RN, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário por ventura existentes.

Natal, 09 de março de 2005.

FERNANDO MINEIRO  
Deputado Estadual/PT-RN

JUSTIFICATIVA

Através do presente Projeto de Lei, busca-se o reconhecimento da Associação dos Titulares e dos Moradores dos Imóveis do Programa de Arrendamento Residencial - PAR do Estado do Rio Grande do Norte - ARTIMIPAR-RN, cuja sede se encontra no Município de Natal, como sendo uma entidade de Utilidade Pública no Estado do Rio Grande do Norte.

A razão de se encaminhar este Projeto para conhecimento e votação pelos ilustres integrantes desta Casa Legislativa é respaldar a proposta de trabalho da ARTIMIPAR-RN, que tem como principal objetivo proporcionar aos seus associados e dependentes oportunidades sociais, artísticas e culturais, propiciando a vivência grupal, ao mesmo tempo em que assume fomenta a integração dessas pessoas na comunidade.

No cumprimento de suas metas, a ARTIMIPAR-RN objetiva celebrar convênios, de forma a poder atuar diretamente sobre seu público alvo, necessitando, para tanto, ser reconhecida como Utilidade Pública, possibilitando a implementação de seus projetos e atividades.

Indiscutivelmente, a ARTIMIPAR-RN trará benefícios aos seus associados, dependentes e sociedade em geral, no instante em que se predispõem a estimular movimentos de caráter educativo, proporcionando-lhes melhor qualidade de vida.

Assim sendo, apresenta-se o presente Projeto de Lei, acreditando-se na pronta aprovação do mesmo por esta Casa Legislativa.

Natal, 09 de março de 2005.

FERNANDO MINEIRO  
Deputado Estadual/PT-RN

**ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUINQUAGÉSIMA OITAVA LEGISLATURA.**

Aos oito dias do mês de março de dois mil e cinco, à hora Regimental, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados RICARDO MOTTA, GILVAN CARLOS, MARCIANO JÚNIOR e CLÁUDIO PORPINO; e Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados MARCIANO JÚNIOR e EZEQUIEL FERREIRA, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados CLÁUDIO PORPINO, DADÁ COSTA, EZEQUIEL FERREIRA, FRANCISCO JOSÉ, GESANE MARINHO, GETÚLIO RÊGO, GILVAN CARLOS, JOSÉ ADÉCIO, JOSÉ DIAS, LARISSA ROSADO, LUIZ ALMIR, MARCIANO JÚNIOR, NÉLTER QUEIROZ, PAULO DAVIM, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, ROBINSON FARIA, VIVALDO COSTA, e ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados ALEXANDRE CAVALCANTI (ausência justificada), ELIAS FERNANDES, FERNANDO MINEIRO, JOACY PASCOAL, PAULINHO FREIRE e RUTH CIARLINI, havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da Ata da Sessão anterior, aprovada, sem restrições. Do EXPEDIENTE, constou: Projeto de Lei do Deputado LUIZ ALMIR que cria o Serviço Social Escolar nas Escolas Públicas do Estado; dois Projetos de Lei do Deputado JOSÉ ADÉCIO reconhecendo como de Utilidade Pública a Organização "Porto Vivo", com sede e foro em Porto do Mangue; e a Câmara de Dirigentes Lojistas de João Câmara; Projeto de Resolução do Deputado PAULO DAVIM e Outros concedendo Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao senhor Hanna Yousef Emile Safieh; requerimento do Deputado FRANCISCO JOSÉ solicitando ao Denit, a ampliação e melhorias nas instalações do Aeroporto Dix-sept Rosado, em Mossoró; requerimento do Deputado CLÁUDIO PORPINO sugerindo a Governadora o envio de Projeto de Lei a este Poder Legislativo, transformando a Sub-coordenadoria de Vigilância Sanitária do Estado em Coordenadoria; quatro requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA solicitando as Secretarias: de Educação, a criação de uma Banda Marcial; de Ação Social, a ampliação do Programa de Habitação Pública; bem como a implantação do Restaurante Popular; e a Fundação José Augusto, a implantação da Casa da Cultura, todos em João Câmara; cinco requerimentos do Deputado GILVAN CARLOS solicitando a Secretaria de Defesa Social, um Posto Policial para a Comunidade de Mirandas, em Caraúbas; ao Dnit, a recuperação asfáltica e o desmatamento das margens da BR-226, no trecho entre Campo Grande/Patu; ao D.E.R., o desmatamento das margens da RN-233, entre Triunfo Potiguar/Açu; ao Detran, uma solução para os proprietários de veículos automotores inadimplentes; e solicitando que seja inserido nos anais desta Casa moção de congratulações pelo Dia Internacional da Mulher; cinco requerimentos do Deputado LUIZ ALMIR solicitando as Secretarias: de Recursos Hídricos, a reativação da Adutora Manoel Torres; de Educação, a construção e instalação de uma Escola Estadual de Ensino Médio e Fundamental no Distrito de Pereiro, em Parazinho; ao Dnit, a abertura de um retorno na Avenida Tomaz Landim, em frente ao Parque dos Coqueiros; solicitando que seja registrado nos anais desta Casa voto de congratulações em homenagem ao Dia Internacional da Mulher; e encaminhando voto de congratulações pela passagem dos vinte e oito anos de encenação da Peça Paixão de Cristo, pelo Grupo Teatral Águia, em Poço Branco; cinco requerimentos do Deputado PAULO DAVIM solicitando ao D.E.R., a conclusão do recapeamento asfáltico da BR-226, trecho São Vicente/Currais Novos; ao Dnit, o serviço de roço no canteiro central da BR-227, trecho Florânia/Currais Novos; a Cosern, solicitando iluminação pública para o Assentamento Pedregulho, em Ceará-Mirim; propondo a realização de uma Sessão Solene em homenagem aos sessenta anos da Força Expedicionária Brasileira; e encaminhando voto de congratulações a Prefeitura de Parnamirim, pelo Prêmio conferido através do jornal Gazeta Mercantil; sete requerimentos do Deputado RICARDO MOTTA solicitando as Secretarias: de Recursos Hídricos, a recuperação geral de seis poços tubulares em Comunidades de Boa Saúde; de Saúde, a implantação de uma Central de Consulta Médica nos Hospitais Regionais do Estado; de Educação, a criação e implantação de Disciplina sobre Exploração Sexual Infantil, nas Escolas da Rede Pública Estadual; e a implantação do curso técnico de Guia de Turismo, no Ensino Médio da Rede Pública Estadual; a Telemar, a instalação de telefone público no Distrito de Gravatá, em Santo Antônio; a Caern, a instalação de Adutora a partir da Adutora do Rio do Salto, em Espírito Santo, para a Cidade de Santo Antônio; a Cosern, a instalação de quatro postes em frente a UnP da Avenida Nascimento de Castro; ofícios: 0180/05-SIN/GS encaminhando cópia do Quarto Termo Aditivo ao Convênio 026/03-SIN; nº 141/05-GAB informando a celebração do Convênio 001/05 entre a Secretaria da Agricultura e a ABCC; nº 363/05-GAC comunicando a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio 001/03-



GAC/MEIOS; nº 34/05-GSA informando a celebração de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira entre SEDEC/FCDL; nº 209/05-GAB/SDC/MAPA comunicando a celebração de Convênio entre SARC/MAPA e AESCA; nºs 0039 e 0040/05-COPES encaminhando a relação dos convênios celebrados entre a Seas e Órgãos da Administração Pública Estadual, Municipal e Entidades Privadas. Havendo ORADORES INSCRITOS, com a palavra o Deputado JOSÉ DIAS inicialmente congratulou-se com as Deputadas e as demais mulheres do Estado, pela passagem do Dia Internacional da Mulher. Em seguida anunciou a retirada de solicitação de sua iniciativa para a realização de Audiência Pública com o objetivo de discutir a integração de Bacias a partir do Rio São Francisco. Defendeu e acatou a realização de uma discussão e um movimento amplo, apartidário, a esse respeito e externou seu posicionamento favorável a iniciativa. Recebeu apoio, em aparte, dos Deputados GILVAN CARLOS e LUIZ ALMIR. Retomando seu pronunciamento repudiou a informação de que os Municípios de Jandaíra, São Miguel do Gostoso e Pedra Grande serão excluídos do Projeto da Adutora do Mato Grande. Reportou-se ainda sobre a greve dos professores em busca de melhorias salariais. Registrou que o Sindicato dos Trabalhadores em Educação está sendo cerceado do direito de divulgar suas reivindicações. Com a palavra o Deputado GILVAN CARLOS apresentou justificativa de propositura de sua iniciativa solicitando a implantação de administradores para os Açudes Públicos; no que recebeu aparte do Deputado JOSÉ DIAS associando-se ao seu pronunciamento. Retornando ao pronunciamento o Orador apresentou justificativa de requerimento de sua iniciativa solicitando ao Detran uma solução para os proprietários de veículos automotores inadimplentes. Destacou e agradeceu a Governadora, pelo anúncio de obras para a recuperação de estradas da região de Caraúbas. Concluiu congratulando-se com as mulheres do de todo o Estado, pela passagem do Dia Internacional da Mulher. É facultada a palavra ao Deputado LUIZ ALMIR, que, solidarizou com as mulheres potiguar pela data, e lamentou a falta de políticas públicas para atender aos anseios da mulher. Com a palavra o Deputado NÉLTER QUEIROZ deu ciência ao Plenário sobre a Audiência Pública realizada em Caicó, para discutir sobre a crise financeira na Maternidade Mãe Quininha. Informou as negociações e propostas adotadas para solucionar o problema. Em aparte o Deputado PAULO DAVIM comungou e teceu considerações a respeito das iniciativas para reverter a questão da Maternidade. Retornando ao pronunciamento o Orador registrou a presença dos ex-servidores do extinto Bandern, nas galerias, e cobrou uma definição urgente para o problema que os afligem. Com a palavra a Deputada GESANE MARINHO reportou-se acerca do Dia Internacional da Mulher e registrou a realização de Sessão Solene, no dia seguinte, às dezesseis horas, em homenagem às mulheres que se destacam no Estado através de seus trabalhos. Recebeu apartes de solidariedade dos Deputados GETÚLIO RÊGO e GILVAN CARLOS destacando a importância da mulher na história do país, e principalmente, do Rio Grande do Norte. No exercício da Presidência o Deputado MARCIANO JÚNIOR saudou as Deputadas deste Poder Legislativo e a Governadora pela data. Anunciada a ORDEM DO DIA: não houve proposições a apresentar nem matéria a deliberar. Facultada a palavra às LIDERANÇAS, Deputado CLÁUDIO PORPINO dela fez uso congratulando-se com as mulheres potiguar, em particular, as Deputadas deste Poder Legislativo e as representantes no Congresso Nacional, bem como a Governadora pela passagem do Dia Internacional do Mulher. Em seguida anunciou que apresentou requerimento solicitando a Governadora o envio de Mensagem modificando a Lei que cria a Gratificação por Mérito Educacional, beneficiando aos professores de Ensino Fundamental e Médio. Anunciou ainda que em audiência com a Governadora no dia seguinte tratará também sobre a questão dos servidores do Bandern. Concluiu convidando a todos para participarem da "Marcha das Mulheres". Deputado GETÚLIO RÊGO fez uso da palavra propondo a Governadora que medidas sejam adotadas para a elaboração de uma Plano Emergencial para o enfrentamento de uma eventual seca. Associaram-se ao seu pronunciamento os Deputados CLÁUDIO PORPINO e GILVAN CARLOS. Deputado PAULO DAVIM fez uso da palavra tecendo esclarecimentos a respeito do debate em Audiência Pública sobre a violência nos estádios do Estado. Informou as providências que foram adotadas para reverter a questão, as quais já obtiveram resultados no último evento realizado. Parabenizou aos envolvidos pelo êxito, mas destacou a necessidade da continuidade do trabalho intensivo. Deputado CLÁUDIO PORPINO, no exercício da Presidência, congratulou-se com o feito. Facultada a palavra às Comunicações PARLAMENTARES, Deputado GILVAN CARLOS dela fez uso solicitando a colaboração do Deputado CLÁUDIO PORPINO para uma audiência com a Governadora no sentido de tratar sobre o time

"Baraúna". Em seguida concluiu registrando sua satisfação com as festividades da emancipação política do Município de Caraúbas. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram dezoito Senhores Parlamentares convocando uma Sessão Solene, para amanhã, às dezesseis horas, em homenagem ao Dia Internacional da Mulher.

Sede da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 10 de março de 2005.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, mat. 67.048-0, que após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

**ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA QÜINQUAGÉSIMA OITAVA LEGISLATURA.**

Aos dez dias do mês de março de dois mil e cinco, à hora Regimental, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados VIVALDO COSTA, NÉLTER QUEIROZ e ELIAS FERNANDES, e Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados FERNANDO MINEIRO e FRANCISCO JOSÉ, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados CLÁUDIO PORPINO, DADÁ COSTA, ELIAS FERNANDES, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, FRANCISCO JOSÉ, GILVAN CARLOS, JOSÉ ADÉCIO, JOSÉ DIAS, LUIZ ALMIR, NÉLTER QUEIROZ, PAULO DAVIM, RICARDO MOTTA, VIVALDO COSTA, e ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados ALEXANDRE CAVALCANTI(ausência justificada), GESANE MARINHO, GETÚLIO RÊGO(ausência justificada), JOACY PASCOAL, LARISSA ROSADO(ausência justificada), MARCIANO JÚNIOR, PAULINHO FREIRE, RAIMUNDO FERNANDES, ROBINSON FARIA e RUTH CIARLINI(os dois últimos com ausências justificadas), havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da Ata da Sessão anterior, aprovada, sem restrições. Do EXPEDIENTE, constou: Projeto de Lei da Deputada LARISSA ROSADO que institui o "Dia Estadual de Combate ao Preconceito"; Projeto de Lei d Deputado LUIZ ALMIR que concede isenção do pagamento de taxas Estaduais, relativas a de renovação da Carteira de Habilitação aos Deficientes Físicos; Projeto de Lei do Deputado FERNANDO MINEIRO que reconhece como de Utilidade Pública a Associação de Surdos de Natal(Asnat), com sede e foro nesta Capital; requerimento da Deputada RUTH CIARLINI encaminhando voto de congratulações ao escritor João Batista Cascudo Rodrigues, por sua posse na Academia Brasileira de Letras; requerimento do Deputado MARCIANO JÚNIOR solicitando a Caern, a expansão do saneamento básico da Cidade de Parnamirim; requerimento do Deputado DADÁ COSTA solicitando a BSA Telecomunicações (CLARO), a instalação de Torre de Telefonia Móvel do sistema GSM, na Cidade de Acari; requerimento do Deputado FRANCISCO JOSÉ solicitando a Secretaria de Infra-estrutura, a duplicação da RN-013, Mossoró/Tibau; dois requerimentos do Deputado ELIAS FERNANDES solicitando a Governadora, a inclusão do mel de abelha na Merenda Escolar da Rede Pública Estadual de Ensino; e ao D.E.R. propondo que a pavimentação da RN-404, Mossoró-Divisa RN/PB, seja realizada em concreto a base de cimento; dois requerimentos do Deputado RICARDO MOTTA solicitando as Secretarias: de Saúde, a implantação de um Centro de Especialização Odontológico, em Santo Antônio; e de Educação, a implantação da disciplina de Educação Sanitária, na Rede Estadual de

Ensino; três requerimentos da Deputada LARISSA ROSADO propondo a Governadora, a inserção do Módulo Gênero, Raça e Direitos Humanos nos Cursos de Formação do Serviço Público; bem como a criação da Secretaria Especial da Mulher; e a Secretaria de Educação, a realização da Campanha "Mulher na Escola"; três requerimentos do Deputado ROBINSON FARIA solicitando as Secretarias: de Infra-estrutura, a pavimentação asfáltica do trecho entre os Distritos de Queimadas em João Câmara e Pereiros em Parazinho; encaminhando voto de congratulações ao novo Comandante da Polícia Militar do Estado; e encaminhando à família do senhor José Guedes da Câmara, voto de pesar pelo seu falecimento; quatro requerimentos do Deputado VIVALDO COSTA encaminhando às famílias dos senhores Clementino Monteiro de Farias Filho, Silvan Alves dos Santos, José Alves da Silva e da senhora Edite Pereira da Silva, votos de pesar pelos seus falecimentos; quatro requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA propondo a Secretaria de Agricultura, a perfuração e instalação de poços tubulares em Comunidades de Angicos; a Emater, sugerindo a implantação do Projeto "Letras no Campo", em Touros; a Fundação José Augusto, sugerindo a implantação da Casa da cultura Popular, em Campo Redondo; e ao D.E.R., o alargamento das duas Pontes da RN-041, Currais Novos/Lagoa Nova; cinco requerimentos do Deputado PAULO DAVIM sugerindo a Governadora, a veiculação de publicidade de combate às drogas ilícitas nas camisas dos times de futebol; as Secretarias: de Saúde, propondo a criação de um Centro de Portadores de Doenças Crônicas, para abrigar num só local os portadores dessas enfermidades; de Defesa Social, a disponibilidade de colete a prova de balas para todos os policiais militares em operação; encaminhando votos de congratulações ao novo Comandante da Polícia Militar do Estado; e a Prefeitura e ao Presidente da Câmara de Taipu, pelos cento e quatorze anos de emancipação política; seis requerimentos do Deputado GILVAN CARLOS solicitando as Secretarias: do Planejamento e das Finanças, o descontingenciamento de parte do orçamento de investimentos da Polícia Militar, destinado a construção da sede da Companhia de Polícia Militar de Caraúbas; de Defesa Social, a construção da Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher, em Mossoró; de Recursos Hídricos, a recuperação da parede da Lagoa do Apanha Peixe; a Caern solicitando a disponibilidade de um funcionário, para fazer a guarda do Sistema de Abastecimento d'Água da Comunidade de Mirandas, ambos em Caraúbas; ao D.E.R. a sinalização horizontal e vertical da RN-233, trecho Triunfo Potiguar/Açu; e a duplicação e urbanização do trecho urbano da RN-117, em Caraúbas; ofícios: 07/05-GDJD encaminhando os nomes dos Deputados do PMDB para comporem as Comissões Permanentes: CCJR - Deputados ELIAS FERNANDES(Titular) e JOSÉ DIAS(Suplente); CFF - Deputados ELIAS FERNANDES, NÉLTER QUEIROZ(Titulares) e JOSÉ DIAS(Suplente); CCTDES - Deputado NÉLTER QUEIROZ(Suplente); CDCMAI - Deputado ELIAS FERNANDES(Suplente); nº 028/05-GDEF encaminhando os nomes dos Deputados do PTB para comporem as Comissões Permanentes: CCJR - Deputados EZEQUIEL FERREIRA(Titular) e MARCIANO JÚNIOR(Suplente); CASPT - Deputados MARCIANO JÚNIOR(Titular) e EZEQUIEL FERREIRA(Suplente); nº 193/05-SIN/GS encaminhando cópia dos Primeiros Termos Aditivos aos Convênios 005/04-SIN/Viçosa e 027/04-SIN/Serra Caiada; nºs 901 e 903/05-CEF/GIDUR/NA informando a liberação de recursos financeiros oriundos do FGTS referentes aos Contratos 0156820/01 e 0156803-94/03, Programa Pró-saneamento; nºs 0042, 049/05-COPES/SUFA e 164/05-SSH/SETHAS encaminhando a relação dos Convênios celebrados entre a Seas e Órgãos da Administração Pública Estadual, Municipal e Entidades Privadas; Havendo ORADORES INSCRITOS, com a palavra o Deputado JOSÉ DIAS teceu considerações acerca de "carta" da Governadora endereçada ao jornalista Diógenes Dantas, publicada no jornal "Diário de Natal", a respeito do processo de discussão entre o Presidente do Partido Liberal e o Presidente deste Poder Legislativo. O Deputado LUIZ ALMIR, em aparte, associou-se ao pronunciamento e criticou a celebração do convênio firmado entre a Secretaria de Saúde e companhia aérea. Com a palavra o Deputado FERNANDO MINEIRO comprometeu-se em trazer a cópia do contrato na próxima Sessão, com o objetivo de dirimir qualquer dúvida a respeito do fato. Em seguida registrou o lançamento nacional da prestação de contas de todas as áreas do Governo Federal. Deu ciência sobre o debate através de Audiência Pública, no Ceará, a respeito da integração das Bacias do Rio São Francisco com os Rios do Nordeste Setentrional. Onde se discutiu juntamente com o Ministro da Integração Nacional e Representantes Federais e Estaduais a possibilidade da concretização do Projeto. Em apartes o Deputado JOSÉ DIAS externou a possibilidade da realização de Audiência Pública para discutir o tema com a presença do Ministro da Integração neste Poder Legislativo, conforme entendimento com o

Presidente desta Casa; e Deputado PAULO DAVIM teceu esclarecimentos a respeito do questionamento levantado pelo Deputado LUIZ ALMIR, sobre a celebração do convênio entre a Secretaria de Saúde e companhia aérea. Registrou que o contrato é realizado anualmente para atender os pacientes que necessitam de tratamento fora do domicílio. Anunciada a ORDEM DO DIA: não houve proposições a apresentar nem matéria a deliberar. Facultada a palavra às Comunicações de LIDERANÇAS e PARLAMENTARES, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram quatorze Senhores Parlamentares convocando uma Sessão Solene, para terça-feira, às dezesseis horas, em homenagem ao ex-Governador Tarcísio Maia.

Sede da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 16 de março de 2005.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, mat. 67.048-0, que após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO N.º 055, DE 2005  
DA MESA

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 89, do Regimento Interno.

RESOLVE:

FIXAR o número de membros das Comissões Permanentes da Assembléia Legislativa, para a 3ª Sessão Legislativa da 58ª Legislatura, a saber:

- a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação - 05 (cinco) membros;
- b) Comissão de Finanças e Fiscalização - 03 (três) membros;
- c) Comissão de Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Social - 03 (três) membros;
- d) Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Interior - 03 (três) membros;
- e) Comissão de Administração, Serviços Públicos e Trabalho - 03 (três) membros;
- f) Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania - 03 (três) membros.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 16 de março de 2005.

Deputado ROBINSON FARIA - Presidente

Deputado LARISSA ROSADO - 1º Vice-Presidente

Deputado VIVALDO COSTA - 2º Vice-Presidente

Deputado RICARDO MOTTA - 1º Secretário

Deputado RAIMUNDO FERNANDES - 2º Secretário

Deputado ALEXANDRE CAVALCANTI - 3º Secretário

Deputado PAULO DAVIM - 4º Secretário